

EDITAL Nº 03/2026
DO XXIV FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE CAIÇARA-PB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA-PB, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o presente Edital, que trata do concurso e que regulamenta o processo de inscrição, apoio, seleção e premiação do **XXIV FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE CAIÇARA-PB**:

1. DA FINALIDADE

1.1. A Prefeitura Municipal de Caiçara-PB, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, realizará o XXIV Festival de Quadrilhas Juninas no dia 09 de Julho de 2026, na sede do município.

1.2. O presente Edital Nº 03/2026, premiará as seguintes modalidades durante o XXIV Festival de Quadrilhas Juninas 2026:

I – Melhor Quadrilha Junina;

II – Melhor Casal de Noivos;

III – Melhor Casal Majestade;

IV – Melhor Casal Diversidade;

V – Melhor Cangaço;

VI – Melhor Casal Junino;

VII – Melhor Marcador.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Serão aceitas inscrições de grupos de quadrilhas juninas, que concorrerão entre si a uma premiação em dinheiro oferecida pela Prefeitura Municipal de Caiçara-PB.

2.2. Poderá se inscrever para concorrerem às premiações qualquer grupo de quadrilha junina formado em território nacional, exceto quadrilhas do município sede, e que sejam compostas por, no mínimo, 16(dezesseis) pares (trinta e dois dançarinos).

2.3. Só poderão participar do festival, grupos de quadrilhas juninas, devidamente inscritos e que não tenham nenhum vínculo com a organização do evento.

2.4. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes dados e documentos:

- a) Nome completo da quadrilha junina, pequeno histórico e resumo sobre o tema a ser apresentado, conforme formulário de inscrição que se encontra via link disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Caiçara-PB e também neste edital que regulamenta o XXIV Festival de Quadrilhas;
- b) Nome completo, RG, CPF, endereço, e-mail, telefone e dados bancários (chave PIX) do responsável pelo grupo;
- c) As inscrições deverão ser via internet (link) e só serão validadas após a confirmação de recebimento de comprovante de pagamento.

As inscrições custarão R\$100,00 (cem reais), e poderão ser realizadas no período de 15 a 25 de Junho de 2026. O pagamento deverá ser efetuado exclusivamente via PIX, no ato da inscrição, sendo obrigatório o envio do comprovante de pagamento em campo específico do formulário de inscrição. Dados para pagamento via PIX: Chave (83) 991097027- Gigliani Lúcia Liberato da Costa Lima.

Observação: O Festival contará com, no máximo, 12(doze) apresentações de juninas, sendo reservadas as vagas para as 12(doze) primeiras que comprovarem o pagamento da taxa de inscrição.

2.5. Em caso de desistência do grupo ou de ausência no dia da apresentação, o valor da inscrição não será devolvido.

3. DO INÍCIO, TEMPO E ORDEM DE APRESENTAÇÃO

3.1. O XXIV Festival de Quadrilhas Juninas de Caiçara-PB, terá início às 18:00h (dezoito) horas, do dia 09 de Julho de 2026, na Quadra de Esportes “Everaldo Costa”, junto a “Praça Dois Antônio”, Rua Francisco Carneiro - Caiçara-PB.

3.2. As quadrilhas juninas deverão estar na concentração do concurso 30(trinta) minutos antes do horário da sua participação estabelecido pela programação. Haverá uma tolerância máxima de 10(dez) minutos de atraso. O não cumprimento deste item, de forma injustificada, acarretará na perda de 0,5(meio ponto) no somatório e a apresentação da junina passará para o final da ordem de sorteio.

3.3. As quadrilhas juninas serão responsáveis pelas músicas durante as apresentações, utilizando-se de mídias ou de conjuntos musicais. As quadrilhas que utilizarem mídias gravadas deverão comparecer ao local trazendo duas cópias do material a ser executado, com meia hora de antecedência do horário de sua apresentação.

3.4. O não comparecimento dos representantes das quadrilhas juninas para testar a mídia, conforme estabelecido no item anterior, desobriga a Coordenação do Festival de qualquer falha que venha a ocorrer com a execução do material no momento da apresentação.

3.5. Cada quadrilha junina participante terá direito a **45min (quarenta e cinco minutos)** destinado exclusivamente para a passagem de som do trio pé de serra/banda e/ou do CD, como também para montagem do cenário, caso haja.

Toda e qualquer estrutura de apresentação de tema deverá rigorosamente ser colocada; apresentação da temática desenvolvida; desmontagem e retirada de todo o cenário dentro do espaço de apresentação. Excedendo o tempo determinado, a mesma perderá imediatamente **(0,5) meio ponto por cada minuto excedente** na sua somatória final. Haverá um pequeno intervalo de cinco minutos, do término de cada apresentação para o início de outra.

3.6. A seleção de ordem de apresentação será definida através de sorteio realizado pela organização do evento via Live pelo Facebook e canal de Youtube da Prefeitura Municipal de Caiçara, às 19h do dia 30/06/2026. Observando a cidade de origem da Junina, ou seja, as mais próximas e mais distantes da sede do Festival, serão formados dois blocos, sendo realizado primeiro o sorteio entre as mais próximas e, em seguida, as mais distantes. Oportunizando desta maneira que as Juninas que são das cidades mais distantes, possam chegar no Festival com mais tranquilidade.

3.7. O resultado da ordem de apresentação será divulgado no dia seguinte após a live supracitada (em 3.4), cabendo a cada grupo procurar a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Caiçara, presencialmente das 8:00 às 12:00h, ou pelo telefone (83) 99344-6810, para se informar do resultado do sorteio.

3.8. Caso a quadrilha desista 24(vinte e quatro) horas antes do evento ou deixe de comparecer de forma não justificada para sua apresentação, será suspensa do Festival por 01(um) ano.

4. DA FORMA DE DISPUTA E ITENS A SEREM JULGADOS

4.1. As notas dos avaliadores serão definidas de 7,0 (sete) a 10,0 (dez), obedecendo a seguinte distribuição: 7,0 - 7,5 - 8,0 - 8,5 - 9,0 - 9,5 - 10.

4.2. A Comissão Julgadora será secretariada por membros indicados pela Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Caiçara, que vão auxiliar a mesa, o processo de análise de pontuação e penalidades sofridas pelos grupos juninos participantes do evento.

4.3. Para efeito de julgamento dos participantes do XXIV Festival de Quadrilhas Juninas de Caiçara, serão analisadas as notas dos seguintes itens abaixo relacionados:

- a) **MARCADOR** – Será julgado pela empolgação, liderança, desenvoltura e criatividade na execução dos movimentos. Deve-se observar bem, a entrada e a saída desse personagem em cena.
- b) **ANIMAÇÃO** – julga-se a alegria, a satisfação e a empolgação com que o grupo se apresenta. Como também a movimentação dos dançarinos, mantendo o ritmo da quadrilha durante toda a apresentação.
- c) **COREOGRAFIA** – Julga-se diversidade das coreografias, graça, leveza, elegância e criatividade dos passos. Eventuais inovações não devem descaracterizar a originalidade da temática junina.
- d) **FIGURINO** – Julga-se a harmonia e o equilíbrio no uso das cores, valorizando-se a criatividade, o material utilizado, a confecção, a sintonia com o tema apresentado e adequação ao festejo junino.
- e) **REPERTÓRIO MUSICAL** – As músicas utilizadas deverão ser do ciclo junino. Serão levadas em consideração a diversidade dos ritmos e a seleção musical.
- f) **CONJUNTO** – Julga-se a apresentação como um todo (organização, evolução dos passos, harmonia), priorizando a adequação ao tema, principalmente no figurino, repertório musical, adereços, cenário e encenação teatral. Deve ser analisada também a entrada e saída do arraial.

Observação: A quadrilha junina que deixar de apresentar qualquer um dos itens em julgamento, receberá nota 0 (zero) no item faltante.

4.4. Além dos itens acima, serão avaliados os seguintes destaques: Melhor Casal de Noivos, Melhor Casal Majestade, Melhor Casal Diversidade, Melhor Cangaço, Melhor Casal Junino e Melhor Marcador. Em casos de empate, o critério de desempate será pela ordem de premiação das quadrilhas correspondentes.

4.5. Para apuração do resultado será computado o somatório de todas as notas atribuídas a cada quesito em julgamento. A quadrilha junina que obtiver o maior número de pontos na soma dos itens será declarada campeã. Em caso de empate entre 02 (duas) ou mais quadrilhas, o critério de desempate será o da maior soma obtida por quesito, obedecendo à

seguinte ordem: **1ºconjunto, 2ºfigurino, 3ºmarcador**. Persistindo o empate, será considerado um sorteio.

4.6. A Comissão Julgadora será composta por: 5 titulares para julgar cada junina; 2 para julgar os destaques, com notório saber em cultura popular. Nenhum pode ter vínculo com quadrilhas participantes nos **últimos 24 meses**.

4.7. Quesitos:

Quesitos	Nota
<i>Marcador e Animação</i>	<i>7 a 10</i>
<i>Coreografia</i>	<i>7 a 10</i>
<i>Figurino</i>	<i>7 a 10</i>
<i>Repertório Musical</i>	<i>7 a 10</i>
<i>Conjunto</i>	<i>7 a 10</i>

Quesitos destaques	Nota	Observação
<i>Casal de Noivos</i>	<i>7 a 10</i>	<i>Carisma, química, figurino, performance coreográfica.</i>
<i>Casal Majestade</i>	<i>7 a 10</i>	<i>Desenvoltura coreográfica, simpatia, evolução no arraial, elegância e figurino.</i>
<i>Casal Diversidade</i>	<i>7 a 10</i>	<i>Originalidade, apresentação cênica e figurino vinculado ao tema.</i>
<i>Cangaço</i>	<i>7 a 10</i>	<i>Caracterização cênica, figurino, desenvoltura no xaxado.</i>
<i>Casal Junino</i>	<i>7 a 10</i>	<i>Harmonia do figurino com o tema, simpatia e cumplicidade.</i>

4.8. A decisão da Comissão Julgadora é soberana, não cabendo a nenhuma das Juninas participantes contestações verbais ou de caráter jurídico.

5. DAS PREMIAÇÕES

5.1. Premiaremos as 03 (três) primeiras Quadrilhas Juninas, que obtiverem as maiores pontuações.

1º Lugar – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e troféu;

2º Lugar – R\$ 3.000,00 (três mil reais) e troféu;

3º Lugar – R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e troféu.

5.2. Prêmios individuais

Melhor Casal de Noivos - R\$ 500,00 + troféus simbólicos;

Melhor Casal Majestade – R\$ 500,00 + troféus simbólicos;

Melhor Casal Diversidade - R\$ 500,00 + troféus simbólicos;

Melhor Cangaço - R\$ 500,00 + troféus simbólicos;

Melhor Casal Junino - R\$ 500,00 + troféus simbólicos;

Melhor Marcador - R\$ 500,00 + troféu simbólico.

5.3. Todas as quadrilhas que se apresentarem receberão troféu de participação.

5.4. Pagamento da premiação será em até 48h após a divulgação do resultado, para o responsável da junina (conforme dados informados no link de inscrição).

6. PENALIDADES

6.1. Após o encerramento do tempo, o cronometro começa a contar os pontos para penalidade, cada 1 (um) minuto excedente do tempo, a junina perde 0,5 ponto. Cabendo a organização imperar a penalidade.

6.2. Proibido: fogo real, animais vivos, água em excesso no tablado, objetos cortantes, material inflável, nudez, apologia a drogas/crimes.

Descumprimento = desclassificação imediata.

6.3. Cenário: A montagem e desmontagem deve estar, obrigatoriamente, dentro do tempo de 45 minutos.

Exceder = -1.0 ponto por minuto.

6.4. Em casos de desordem, confusão ou agressão verbal, intelectual, racial, de gênero ou física envolvendo integrantes de quadrilhas juninas no local do Festival a Comissão Organizadora poderá suspender os grupos envolvidos por 01(um) ou 02(dois) anos do Festival, dependendo da gravidade.

6.5. As penalidades são de responsabilidade da organização e não dos avaliadores.

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Ao inscrever-se na disputa, o responsável declara conhecimento do presente regulamento e concordância com o mesmo.

7.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Caiçara-PB, 15 de Junho de 2026.

Gigliani Lúcia Liberato da Costa Lima
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Matrícula: 1139